**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2023.**

**27 de outubro de 2023.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 22 DE fevereiro de 2019,** tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de **“DIÁRIAS”** a serviço desta Casa de Leis:

# RESOLVE:

 **Art. 1º** - Fica autorizado:

**Concessão de (001) uma diária para Vossa Senhoria o Sr. Marcos Valério Soares Vereador da Câmara Municipal, a fim de realizar uma visita a UVT (União dos Vereadores do Tocantins) do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três (27/10/2023) ao dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e três (28/10/2023), para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e da cidade de Colinas do Tocantins - TO.**

 **Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_

Marcos Valério Soares

VEREADOR DA CÂMARA DE COLINAS-TO